



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.674-A - DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 14/05/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, matrícula funcional nº 1405/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo